



Esclarecimento 25/05/2021 13:08:26

Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021, venho por meio deste solicitar esclarecimento sobre o item "18 - Do contrato e sua vigência" no Termo de Referência: "O contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses a partir de sua assinatura, considerando-se o prazo de entrega das credenciais de acesso ao serviço de suporte técnico e período de validade do suporte técnico." e na "Cláusula Décima Oitava - Da Dotação Orçamentária" da Minuta do Contrato: " 18.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 25 (vinte e cinco) meses, a partir de sua assinatura, considerando-se o prazo de entrega das credenciais de acesso ao serviço de suporte técnico e o período de validade do suporte técnico." Questionamos isso, visto que o objeto de contratação é por 24 meses, conforme item 1 (Do objeto) do edital: "1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Suporte Técnico, incluindo atualizações evolutivas e corretivas, pelo período de 24 meses, para a ferramenta Atlassian Jira e Plugins eazyBI Reports and Charts e Git Integration com 100 (cem) usuários simultâneos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." Ficamos no aguardo e agradecemos desde já a resposta deste estimado órgão. Cordialmente, Lucas Telles Sales Executive +55 (51) 2103-9103 consulting.e-core.com



**Resposta** 25/05/2021 13:08:26

Prezado Lucas Telles, Os itens aos quais você se refere estavam nos documentos constantes dos anexos do Edital que foi suspenso, encontrando-se, portanto, desatualizados. Peço a gentileza que verifique a versão republicada do edital 05/2021, que se encontra tanto no comprasnet quanto no site do TRT7, juntamente com seus anexos Termo de Referência e Minuta de Contrato, que foram ajustados por ocasião da republicação. A empresa deve estar usando as versões antigas do Termo de Referência e da Minuta do Contrato, que compõem os anexos do Edital em comento. Link da páginas dos pregões TRT7 2021: [https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914) Atenciosamente, Cristina Veras Pregoeira TRT7